

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 222/2025

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE
A CABOS, EXTENSÕES E DEMAIS
INSTRUMENTOS, PARA FINS DE USO NOS
EVENTOS DA PREFEITURA DE MORRINHOS**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para dispensar licitação em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa **HOFFMANN SOM EQUIPAMENTOS, CNPJ: 13.193.101/0001-78**, apresentou proposta com menor valor.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensa de Licitação a contratação da empresa: **HOFFMANN SOM EQUIPAMENTOS, CNPJ: 13.193.101/0001-78**, vencedor do menor preço, no valor de R\$2.161,00 (Dois mil, cento e sessenta e um reais), conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: 04.122.0008.2038.339030.24– Fonte 100 e 04.122.0008.2038.339030.26– Fonte 100

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Morrinhos-GO, 20 de março de 2025.



MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças